



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
Edital n. 01/2007 - ALMG

TAQUÍGRAFO
Código 240

PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA/RESISTÊNCIA
ORIENTAÇÕES GERAIS

CADERNO 1

1. Este caderno contém as informações e orientações para a **Prova Prática de Taquigrafia/Resistência** e é acompanhado de um bloco para o apanhamento taquigráfico.
2. Preencha com cuidado, **A TINTA**, a **folha de identificação do CADERNO 2** com os seguintes dados:
 - seu nome em letra de forma;
 - seu número de inscrição;
 - o número de seu documento de identidade;
 - sua assinatura.
3. **NÃO SE IDENTIFIQUE NAS FOLHAS EM QUE VOCÊ ESCREVERÁ SUAS RESPOSTAS.**
4. A prova que apresentar qualquer sinal ou que contiver expressão que possibilite a identificação do candidato **será anulada** e a ela se atribuirá a nota **0 (zero)**.
5. Ao terminar a prova, entregue-a, com a **folha de identificação** devidamente preenchida, ao aplicador que as depositará em envelope apropriado.

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO.

TEMPO TOTAL DE DURAÇÃO DA PROVA:
DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS

PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA/RESISTÊNCIA

Esta prova envolve *três* momentos.

1. Preparação dos candidatos.
2. Ditado corrente do texto e apanhamento taquigráfico.
3. Tradução do apanhamento taquigráfico.

ORIENTAÇÕES

- O apanhamento taquigráfico deve ser feito no bloco de apanhamento taquigráfico fornecido.
- A tradução do apanhamento taquigráfico deve ser elaborada com **tinta azul** ou **preta** e com letra **legível**, evitando-se rasuras.
- A **versão definitiva da tradução do apanhamento** ou a sua transcrição (caso tenha sido feita em rascunho) deve estar escrita no **CADERNO 2**.
- Na transcrição do apanhamento, no **CADERNO 2**, o candidato deverá registrar seu texto deixando uma linha em branco após cada linha completada.
- O candidato disporá de **2:30 (duas horas e trinta minutos)**, incluindo a transcrição do rascunho, se houver, para fazer a tradução do apanhamento. O aplicador informará e registrará num quadro o horário de término do tempo previsto.